

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA**

PORTARIA ENFAM N. 14 DE 29 DE ABRIL DE 2014. (*)

Credencia, em caráter excepcional, curso promovido pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA ? ENFAM, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o Seminário Ditadura, Democracia e Mudança Político-Jurídico: O Problema da transição, com carga horária total de 30 (trinta) horas-aula, realizado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Processo n. 201479 ? Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original.